PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3546 DE 16 DE MARÇO DE 2004

Denomina de Rua Maria de Lourdes Furtado, a atual Rua 01, no Bairro Novo Santo Antônio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Maria de Lourdes Furtado a atual Rua 01, localizada no Bairro Novo Santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, incumbido de notificar os órgão competentes do município a mudança do nome: Cemig, Saae, Telemar, Correios (EBCT), Telemig, Embratel e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de março de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete